



---

VINCULADO AO DFD Nº 038/2024 - SAS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica (incluindo revisão da atual situação da rede elétrica, com correção de circuitos subdimensionados, tomadas e interruptores danificados, bem como, troca da instalação elétrica existente e deslocamento e troca de poste de concessionária de energia) na obra de ampliação e reforma do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA I do bairro Guarujá.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica se justifica pela necessidade de conclusão da obra em execução, objeto do processo licitatório TP nº 5/2021 do PA nº 16/2020 (CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA). Enfatizamos que o projeto elétrico apresentado não foi previsto no projeto de reforma e ampliação do imóvel, motivo pelo qual, é imprescindível que tal serviço seja executado em caráter de urgência. Salienta-se que a instalação elétrica irá suprir a necessidade de adequação do espaço, considerando toda a segurança que coloca o ambiente geral em condições de uso.

O SAICA I foi inaugurado no ano de 1993 e atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que passaram por situação de violação de direitos, e precisaram ser afastadas do convívio familiar e acolhidas para terem garantida a proteção social integral. A unidade do SAICA I tem capacidade de atendimento de até 30 crianças e adolescentes, estando na maior parte do seu período de funcionamento com todas as vagas preenchidas.

Salienta-se que é de extrema importância a referida instalação elétrica no imóvel, porquanto visa atendimento de qualidade às crianças e adolescentes usuárias do serviço, bem como, sejam cumpridas todas as normas que regem os Serviços de Acolhimento.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2024, bem como, o presente projeto de instalação elétrica não foi definido e previsto na TP nº 5/2021 do PA nº 16/2021 (CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA) destinada à reforma e ampliação do SAICA I.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Existem critérios específicos de práticas de sustentabilidade na contratação. A Contratada deverá atender as determinações contidas no Termo de Referência no que diz respeito aos requisitos ambientais que deverão ser observados na execução do objeto.



Os requisitos a serem cumpridos pela Contratada, no que se refere à qualificação técnica profissional e operacional dos serviços, bem como econômico financeira, encontram-se dispostos no Termo de Referência.

Requisitos a serem cumpridos pela Contratada, no que se refere às etapas de prestação de serviço:

- Fornecimento, entrega e instalação de materiais;
- Fornecimento de mão de obra para demolições, remoções, carga, manobra, transporte e descarte de resíduos;
- Fornecimento de mão de obra para execução de reparos e manutenções;
- Fornecimento de mão de obra para execução das etapas de construção;
- Fornecimento de mão de obra para execução de instalações;
- Fornecimento de mão de obra para instalação de equipamentos;
- Fornecimento de mão de obra para serviços finais de limpeza e entrega de obra;
- Comprovante de treinamento com certificação de NR10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A obra abrange troca e revisão das instalações elétricas, contemplando toda a área das edificações, 579,47 m<sup>2</sup>.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se que cotações de mercado realizadas em projetos atuais similares já desenvolvidos e licitados, tanto pela Administração quanto por demais órgãos de escala estadual e federal, baseiam as considerações para escolha da solução proposta. Ressalta-se que este tipo de contratação é comumente feito pela Administração. Serão utilizadas como subsídio à contratação, além das planilhas orçamentárias referência SINAPI-SICRO, demais referências de órgão federais que abrangem serviços de elaboração de estudos e projetos.

Conforme se extrai do disposto no artigo nº 133, § 2º do Decreto Municipal nº 20.682/2023: *“Para as contratações de pequeno vulto, consideradas aquelas com valores inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a dispensa do gerenciamento dos riscos somente será ocorrerá mediante justificativa”*.

Sendo assim, verifica-se que o valor do presente pedido licitatório é inferior ao indicado no Decreto Municipal, bem como, envolve a aquisição de objetos padronizados e com características bem delimitadas, não envolvendo risco. Dessa forma, entende-se que a baixa complexidade do objeto e por se tratar de uma licitação de pequeno vulto, prescinde de tal análise.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 71.743,72 (Setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa especializada em engenharia para reparo, manutenção e troca de instalações elétricas, com fornecimento de materiais e mão de obra, contemplando:

- Serviços preliminares e iniciais de obra;
- Manutenção e troca de instalações elétricas;
- Instalação de equipamentos e luminárias;
- Serviços finais.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após análise da sequência de execução e a naturalidade do objeto, entende-se que, por se tratar de um objeto que possui interdependência do conjunto de serviços específicos, torna-se prejudicial o parcelamento do objeto.

Entende-se que, o parcelamento causaria dispêndios ao conjunto, uma vez que, tanto o procedimento de execução dos serviços quanto a qualidade dos materiais empregados, impactam no resultado final pretendido. Assim, o objeto exige dimensionamento e especificações correspondentes desde a fase projetual até a fase executiva.

Por conseguinte, o parcelamento do objeto, através de distintas contratações, pode vir a acarretar divergências que, mesmo que ínfimas, ocasionariam em prejuízos tanto técnicos quanto econômicos para a Administração, caso surja a necessidade de correções.

Portanto, opta-se pelo NÃO PARCELAMENTO/DIVISÃO do objeto de contratação. Desta forma, a execução das atividades deverá ser realizada por única empresa, como forma de garantir a compatibilização das soluções técnicas adotadas no desenvolvimento das mesmas.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Dentre os resultados pretendidos, tem-se:

- Maior eficiência operacional;
- Minimização da necessidade de manutenções frequentes e custos associados;
- Adequações à normas e regulamentações;
- Maior segurança e qualidade da estrutura;
- Melhorias no sistema de iluminação;
- Maior durabilidade dos materiais empregados.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se indicam providências a serem tomadas anteriores à contratação, uma vez que o objeto



trata de reforma que já está em andamento. Os serviços necessários para satisfatório cumprimento do objeto, são contemplados na planilha orçamentária, a serem executados pela Contratada.

Trata-se de contratação realizada habitualmente pela Administração, não havendo, no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão e também necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços, de acordo com as especificidades do objeto.

Salienta-se somente necessidade de isolamento das dependências durante seguimento da obra.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Frisa-se que há contratação em execução que guarda relação com a atual pretensão contratual:

- Contrato nº 27/2022 - Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma Geral e Ampliação do espaço Físico da Unidade Pública de Acolhimento, Abrigo Institucional - SAICA I - bairro Guarujá, objeto do processo licitatório TP nº 5/2021 do PA nº 16/2021 (CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA).

Enfatiza-se que a instalação elétrica não foi prevista no projeto anterior, foi realizado um processo complementar 01/2024 - FIA, onde onde foi realizado a licitação, porém foi detectado uma falha no projeto e o edital teve que ser revogado.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Solução proposta com maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra - Impacto positivo;
- Geração de resíduos da construção civil - Impacto negativo - Contratada deverá aplicar gestão de resíduos.

A empresa Contratada deverá utilizar durante a execução as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios indicados abaixo:

- Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;
- Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;
- Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente, para papéis e latas de alumínio deve-se contratar



**MUNICÍPIO DE LAGES - SC**  
**FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**  
**ADOLESCÊNCIA**



associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

- Práticas de redução de consumo de papel, utilizando-se padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilização de fonte ecológica recomendada pela Advocacia-Geral da União (AGU);

Adoção de papel não clorado, preferencialmente, na impressão de documentos e relatórios;

- Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos;
- Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA nº 401/2008, alterada pela Resolução CONAMA nº 424/2010;
- Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;
- Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais - EPIs necessários, fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificado ambiental;
- Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A solução proposta se enquadra tanto técnica quanto economicamente viável para os equipamentos propostos.

### **14. RESPONSÁVEIS**

Documento elaborado por: David Pereira

Lages (SC), 09/09/2024.

---

*Secretaria*  
Claudia Regina da Silva Bassin



**MUNICÍPIO DE LAGES - SC**  
**FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**  
**ADOLESCÊNCIA**



---

*RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO*

Nome David Pereira  
Matrícula nº 1954501

---

*RESPONSÁVEL TÉCNICO*

Nome: Isabella Erig Omizzolo  
Cargo: Arquiteta e Urbanista  
Matrícula: 579204341